

PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER PROJETO DE LEI Nº 227/2025

AUTORIA: PODER EXECUTIVO DE CAMPO MOURÃO

PROCESSO DIGITAL Nº 62189/2025 de 10/12/2025

ENVIADO À COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

RELATOR - Vereador Sidnei Jardim

Tramita nesta Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, o Projeto de Lei nº 227/2025, que: **“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo:”**

(DESTINA-SE À ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DAS SEGUINTE ENTIDADES: LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT'ANA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE).

RELATÓRIO

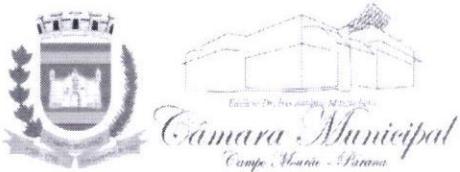
O Presidente da Comissão Permanente de Finanças e Orçamento, no uso das atribuições, que confere o Artigo 51, inciso VI do Regimento Interno, indica o Vereador que abaixo subscreve como Relator do expediente em epígrafe.

O Projeto foi protocolizado em 10/12/2025, sob o Protocolo nº 62189/2025.

Na data de 11/12/2025, foi levado a conhecimento dos Nobres Vereadores, por meio de expediente oriundo da Coordenadoria de Assuntos Legislativos.

E encaminhado a Procuradoria Geral da Câmara em 11/12/2025, recebendo o Parecer Jurídico nº 1.434/2025, em 11/12/2025, favorável à tramitação do aludido Projeto de Lei, ressalvada, todavia a análise de mérito dos Nobres Edis.

Recebi na data de 12/11/2025, o presente expediente, para deliberar parecer.



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

É o relatório.

VOTO DO RELATOR:

Conforme atribuição a qual me confere o Artigo 40, inciso I, alínea “c” do Regimento Interno desta Casa de Leis, Relato que: Em data de 10/12/2025, através do Processo Digital nº 62189/2025, o Poder Executivo Municipal protocolizou neste Poder Legislativo, o Projeto de Lei nº 227/2025, **“Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial no orçamento do Município, com base em anulação parcial de dotação orçamentária, no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), na forma em que especifica abaixo:”**

(DESTINA-SE À ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DA REDE DE SERVIÇOS SÓCIO ASSISTENCIAIS DO MUNICÍPIO DAS SEGUINTE ENTIDADES: LAR DE IDOSOS SÃO JOAQUIM E SANT’ANA E ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE).

Conforme consta na mensagem justificativa:

A presente proposição trata da autorização para abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 150.000,00, destinado à inclusão de dotação orçamentária na rubrica de Auxílios, especificamente para o Fundo Municipal de Assistência Social, referente ao exercício financeiro de 2025.

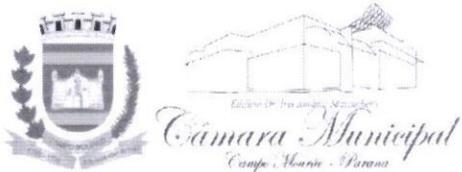
Conforme exposto na mensagem encaminhada pelo Chefe do Poder Executivo, os recursos possuem origem vinculada, provenientes da ação Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emenda nº 202540660007 (GND 4), cujo objetivo é promover o fortalecimento e a melhoria das condições operacionais da rede socioassistencial do município.

A matéria apresenta destinação específica, atendendo ao caráter finalístico da assistência social, prevendo a seguinte distribuição dos recursos:

- R\$ 75.000,00 ao Lar de Idosos São Joaquim e Sant’Ana;
- R\$ 75.000,00 à Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Campo Mourão.

Os repasses serão operacionalizados mediante Dispensa de Chamamento Público, conforme autorizado no art. 30 da Lei Federal nº 13.019/2014, atualizada pela Lei nº 13.204/2015, que confere respaldo legal para formalização de parcerias quando os recursos forem provenientes de emendas parlamentares destinadas a entidades específicas.

[Handwritten signatures and initials: JC, OT, and a large blue 'P' at the bottom right.]



PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

No campo técnico-orçamentário, a abertura do crédito adicional especial encontra amparo:

- *No art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, que prevê o uso de recursos provenientes de créditos vinculados;*
- *Nos dispositivos da Lei Orgânica do Município, que atribuem ao Legislativo a competência para autorizar créditos adicionais;*

Verifica-se que a medida não acarreta aumento indevido de despesa, trata-se de crédito com receita própria e finalidade determinada, não impactando negativamente o equilíbrio fiscal. Ademais, atende às políticas públicas de proteção social, às diretrizes do SUAS e à necessidade de fortalecer entidades que prestam serviços essenciais à população vulnerável.

Deste modo, após análise ao Projeto de Lei nº 227/2025, considerando o Parecer da Procuradoria Geral da Câmara (nº 1.4342025 de 10/11/2025), e por não haverem óbices, manifesto **VOTO FAVORÁVEL** a presente matéria.

Destaca-se, contudo, que estas conclusões não elidem responsabilidades por atos não alcançados pelo presente conteúdo, e por divergências nas informações de caráter declaratório, ressalvadas, ainda as contratações de procedimentos fiscalizatórios diferenciados, tais como auditorias ou denúncias futuras.

**SALA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO, Estado do Paraná, em 15 DE
Dezembro de 2025**


Sidnei Jardim
Presidente
Relator






PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO

ESTADO DO PARANÁ

RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE 1488 - TELEFAX (44) 3518-5050 - CEP 87302-220
C.N.P.J. 79.869.772/0001-14
WWW.CAMPOMOURAO.PR.LEG.BR

VOTOS DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PROJETO N°227/2025

O Vereador - Membro **HÉLIO HG – HÉLIO GONÇALVES** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/> | Contrário |
| <input type="checkbox"/> | Ausente |

Assinatura:

O Vereador - Membro **Dr. Eraldo Teodoro de Oliveira** se manifesta, aos termos do parecer:

- | | |
|-------------------------------------|-----------|
| <input checked="" type="checkbox"/> | Favorável |
| <input type="checkbox"/> | Contrário |
| <input type="checkbox"/> | Ausente |

Assinatura: